

Ata da reunião da Congregação do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2014, às 14 horas, reuniram-se na sala F, do Laboratório de Informática, bloco 6, sob da presidência da Vice-Diretora do IMESA, professora Elizete Mello da Silva, os professores-coordenadores de curso: Alex Sandro Romeo de Souza Poletto, Ana Luisa Antunes Dias, Gerson José Beneli, Gilcelene Bruzon, João Carlos da Silva, João Henrique dos Santos e Rosângela Gonçalves da Silva; a professora Diomara Martins R. Barros, representante-suplente da coordenadoria de Informática, a professora Aline Silvério Paiva, representante-suplente da coordenadoria de Direito, a professora Mary Leiva de Faria, representante titular da coordenadoria de Química, a professora Maria Carmem Portilho dos S. Brito, representante-titular da coordenadoria de Fotografia, a representante titular dos funcionários, Fernanda Ignatti Vollet Asato, a representante-suplente dos funcionários, Fernanda C. Serezani Mansolelli e os alunos: Lais Cristina da Silva, Camila Eugenia dos Reis e Caroline N. Pupim. Deve-se registrar a presença da Supervisora Acadêmica, Leonilda Varela. O Diretor do IMESA, professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, o professor-coordenador do curso de Fotografia, Paulo Henrique de Barros Miguel, as professores do curso de Enfermagem, Mariana Carolina Vastag R. de Oliveira, representante-titular e Maria José Caetano F. Damasceno, representante-suplente, o professor Fernando A. S. de Sá Junior, representante-titular da coordenadoria de Administração, a professora Daniele Alves Camargo, representante-suplente da coordenadoria de Administração, Osmar Aparecido Machado, representante-titular da coordenadoria de Informática, o professor Leonardo de Gênova, representante-titular da coordenadoria de Direito e os alunos Ariane de Oliveira Silva, Marcos de Miranda, Érica Carvalho Pires, Maria Eduarda O. H. da Silva, Matheus Henrique Oliveira, Willian Alessandro Marques, Jussara N. R. da Silva, Vanessa Ramos da S. Lopes e Ana Carolina A. F. Pinto justificaram a ausência. A Vice-Diretora do IMESA, professora Elizete Mello da Silva, deu início à reunião justificando a ausência do Diretor do IMESA, professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, que se encontra no CEE - Conselho Estadual de Educação, em São Paulo, a serviço da Instituição. A seguir passou para a **ORDEM DO DIA: 1) AFASTAMENTO DOCENTE:** esclareceu aos presentes que o Afastamento Docente que será tratado na reunião diz respeito à Professora Marta Elenita Donadel, docente do curso de Química, a qual ministra as disciplinas de Química Geral e Química Inorgânica II. Informou que a referida professora vem faltando frequentemente às aulas, ocasionando, além de um saldo negativo de carga horária muito grande em suas disciplinas, um prejuízo enorme no tocante ao conteúdo. Atualmente na disciplina de Química Geral possui um saldo negativo de seis aulas e na de Química Inorgânica II, 18 aulas. A situação se complica ainda mais, pois a professora não possui horário para repor essas aulas, haja visto que trabalha em outras Instituições e continua a faltar nas aulas. Estes fatos geraram a instauração de um Processo Administrativo, o qual se encontra em andamento, porém independente do resultado desse Processo é necessário que se tome alguma providência para que os alunos não sejam prejudicados ainda mais. Desta forma, a Direção do IMESA, após análise da situação e consulta ao Departamento Jurídico da Instituição, propõe que a professora Marta seja afastada de suas funções, sem prejuízo de vencimentos, até o final do ano letivo de 2014. Esclareceu que a Instituição terá despesas para contratar outro professor, todavia é imprescindível que isso ocorra para que as aulas sejam repostas e a carga horária das disciplinas seja saldada, não ocasionando mais prejuízo pedagógico aos alunos. Além disso, essa professora, por residir em Londrina/PR gera gastos com combustível, o qual seria cortado com seu afastamento, podendo esse valor ser remanejado para pagar outro professor para ministrar essas aulas nos próximos três meses. A professora Mary Leiva de Faria acrescentou que o conteúdo ministrado pela professora Marta é essencial para o entendimento da disciplina que a professora Mary ministra na 2ª Série, e tem notado a deficiência dos alunos provocada pelo contato insuficiente com os conteúdos de responsabilidade da professora Marta Elenita Donadel. A coordenadora do curso de Química, professora Gilcelene Bruzon informou que o único dia que a professora Marta Elenita Donadel tem para repor as aulas é aos sábados de manhã,

porém muitos alunos trabalham nesse dia e período, e já têm aula aos sábados no período da tarde, sendo inviável para os alunos essa possibilidade. A supervisora acadêmica Leonilda Varela informou aos presentes que as aulas da professora em questão serão atribuídas a outros professores da Instituição, assim como já foi feito no período em que a docente esteve afastada de uma das disciplinas. O coordenador do curso de Direito, professor Gerson José Beneli questionou se há documentos da professora dizendo que não possui disponibilidade para reposição das aulas. A supervisora acadêmica informou que existem emails que a professora enviou à Seção Docente relatando suas faltas. Complementando a fala da Supervisora Acadêmica, a coordenadora do curso de Química, professora Gilcelene Bruzon disse que os emails enviados à Seção Docente pela professora Marta, informando suas faltas, não são enviados com antecedência, e que, quando consultada sobre possíveis reposições deixa claro a falta de disponibilidade para tal, uma vez que a mesma trabalha em vários lugares e só poderia repor aos sábados de manhã. Lembrou também que a professora Marta Elenita Donadel utilizou algumas vezes a rede social "Facebook" para avisar aos alunos sobre sua ausência as aulas, ao invés de avisar a Coordenação do Curso e a Seção Docente da Instituição, o que dificulta ainda mais a questão de trocas que poderiam ser feitas para minimizar o problema. O coordenador do curso de Direito, professor Gerson José Beneli abordou o grande prejuízo pedagógico a que os alunos estão sendo expostos, mas também considera importante refletir sobre possíveis questões trabalhistas, indagando se o tipo de afastamento proposto à professora está previsto pela Lei e pelo Estatuto da FEMA e se é considerado legal, recebendo uma resposta afirmativa da professora Aline Silvério de Paiva, Assessora Jurídica da FEMA. A aluna da 3ª série do curso de Química Camila Eugênia dos Reis disse que a professora demonstra estar insatisfeita, pois fala em sala de aula que "a FEMA não serve nem para mandá-la embora" A coordenadora do curso de Química, professora Gilcelene Bruzon esclareceu que foi realizada uma reunião com alguns alunos para tratar desse assunto, estando inclusive registrado em Ata. Após a exposição aos presentes sobre a proposta de afastamento sem prejuízo dos vencimentos da professora Marta Elenita Donadel, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Assis, 24 de setembro de 2014.

1. Alex Sandro Romeo de Souza Poletto	<i>[Signature]</i>
2. Aline Silvério de Paiva	<i>[Signature]</i>
3. Ana Luiza Antunes Dias	<i>[Signature]</i>
4. Camila Eugênia dos Reis	<i>[Signature]</i>
5. Caroline N. Pupim	<i>[Signature]</i>
6. Diomara Martins R. Barros	<i>[Signature]</i>
7. Elizete Mello da Silva	<i>[Signature]</i>
8. Fernanda C. Serezani Mansolelli	<i>[Signature]</i>
9. Fernanda Ignatti Vollet Asato	<i>[Signature]</i>
10. Gerson José Beneli	<i>[Signature]</i>
11. Gilcelene Bruzon	<i>[Signature]</i>
12. João Carlos da Silva	<i>[Signature]</i>
13. João Henrique dos Santos	<i>[Signature]</i>
14. Laís Cristina da Silva	<i>[Signature]</i>

15. Leonilda Varela	<i>Leonilda</i>
16. Maria Carmem Perillo dos S. Brito	<i>Maria Carmem Perillo dos S. Brito</i>
17. Mary Leiva de Faria	<i>Mary Leiva de Faria</i>
18. Rosângela Gonçalves da Silva	<i>Rosângela Gonçalves da Silva</i>